

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 30 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 99/2026

CURRAL DE CIMA, 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de convocação nº 97/2026, de 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Civil nº 0802130-50.2025.8.15.1071;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 094/2025, que prorrogou o prazo para realização das etapas do processo de investidura no cargo de guarda civil municipal, altera a designação do profissional responsável pelo exame psicológico;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, atestou que o candidato convocado e avaliado se encontra APTO, após análise dos laudos psicológicos e certificado de curso;

CONSIDERANDO, por fim, que o candidato cumpriu integralmente todas as etapas eliminatórias, apresentam documentação regular e encontra-se apto para investidura no cargo público para o qual foi aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, integrante do quadro permanente do Município de Curral de Cima, o

candidato **LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO** classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º - Determinar que o servidor nomeado seja encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para assinatura do Termo de Posse e demais formalidades legais.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de Junho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional